



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 2021.09.08.3

Às 09h30m. (horário local) do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 41.595.380/0001-31; **METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ: 97.422.950/0001-46; **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.276.6584/0001-10; **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ: 01.958.201/0001-69, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS MPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO / CE**. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício nº 2802.01JI - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que todas as propostas apresentadas estão **CLASSIFICADAS**. Após calcular a media ponderada das propostas obtivemos o seguinte resultado: **LOTE 1: EMPRESA METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PONTUAÇÃO 1,00); EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (PONTUAÇÃO 0,91); EMPRESA CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PONTUAÇÃO 0,83); EMPRESA TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI (PONTUAÇÃO 0,79).** **LOTE 2: EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (PONTUAÇÃO 0,99); EMPRESA METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PONTUAÇÃO 0,90)**. A Comissão Permanente de Licitação em comum acordo declara vencedoras do certame: **LOTE 1: EMPRESA METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. LOTE 2: EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**. O detalhamento do calculo da classificação das proposta consta no oficio nº 2802.01JI - SEINFRA, acostado nos autos do processo. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu



Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro